

PORTARIA Nº 018/2011 .

"Regulamenta o controle do tempo nos discursos dos Vereadores."


O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que o controle do tempo dos discursos dos Vereadores será controlado pela sua respectiva assessoria, que deverá avisar ao Vereador o termino do tempo regimentalmente assegurado para a duração de seu discurso.

II –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2011.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 /03 /2011


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária